



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO IX \* NÚMERO **472** R\$ 1,00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

**PODER EXECUTIVO**

## DECRETO Nº 28, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

### TRANSFERE O FERIADO MUNICIPAL DO DIA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** que o dia da Bandeira do município de Campo Grande/RN é respeitado anualmente dia 05 de setembro, conforme dispositivo legal;

**CONSIDERANDO** que neste ano, excepcionalmente, esta data será comemorada no dia 08/09/2017 (sexta-feira).

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado **feriado municipal** o dia 08/09/2017 (sexta-feira), em homenagem a Bandeira do Município, excetuando-se as atividades de caráter essencial.

Artigo 2º - Fica determinado o hasteamento da bandeira do Município na sede da Prefeitura.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Manoel Fernandes de Gois Veras**  
Prefeito Municipal de Campo Grande

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.	
<b>PREFEITO</b> MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS <b>VICE-PREFEITO</b> ALZAY FERNANDES PIMENTA <b>GABINETE DO PREFEITO</b> PEDRO PAULO FREITAS HOLANDA <b>SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE</b> <b>DIRETOR GERAL</b> ALZAY FERNANDES PIMENTA <b>DIAGRAMAÇÃO</b> AILTON CARLOS DE LIMA
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Antonio Veras, 065 - Centro - Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900 Home: www.campogrande.m.gov.br - E-mail: jocg.publicacao@gmail.com	